

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P067795/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 - SECJEL. OBJETO: Contratação da Banda Rosinha do Acordeon & Banda para realização de uma apresentação artística a ser realizada na "Festa da Aleluia", que acontecerá, na Localidade de Lages, Distrito de Patos, no Município de Sobral/CE, no dia 20 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 392.0048. 2.255.33903600. 1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o credenciamento Nº 003/2018. Sobral/CE, 17 de abril de 2019. CONTRATADA: Sra. Rosa Maria Brandão. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: Sra. Rosa Maria Brandão. OBJETO: Contratação da Banda Rosinha do Acordeon & Banda para realização de uma apresentação artística a ser realizada na "Festa da Aleluia", que acontecerá, na Localidade de Lages, Distrito de Patos, no Município de Sobral/CE, no dia 20 de abril de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, o Credenciamento Nº 003/2018 e a inexigibilidade Nº 014/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 17 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e a Sra. Rosa Maria Brandão. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL PÚBLICO Nº 03/2019-SECJEL PARA DE OCUPAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CRAS DA CIDADE DE SOBRAL. A Comissão de Seleção Técnica do EDITAL PÚBLICO 03/2019-SECJEL - PARA OCUPAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CRAS DA CIDADE DE SOBRAL, que tem como objetivo a concessão dos espaços das quadras esportivas das escolas municipais de Sobral e dos CRAS para prática de atividades esportivas, apresentações e manifestações artísticas, artes cênicas, artes visuais, música e demais atividades de interesse da sociedade, com vigência até 31 de dezembro de 2019, avaliou as inscrições realizadas pelo sistema de seleção da Prefeitura Municipal de Sobral e com base nos critérios do edital habilitou os candidatos listados na tabela em anexo. Sobral, 17 de abril de 2019. Victor Parente Ponte - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS
EDITAL PÚBLICO Nº 03/2019-SECJEL
NOME DO CANDIDATO HABILITADO

ALAN BRUNO POLICARPO DUARTE
ALAN DA SILVA ARAÚJO
ALINE MOREIRA DE ARAÚJO
ANA ISA MORAIS MELO
ANA JESSICA DO NASCIMENTO
ANANIAS TEIXEIRA MAGALHÃES
ANTONIO ANDERSON ALBUQUERQUE SOUSA
ANTONIO CLETON DE SOUSA BENTO
ANTONIO DUARTE
BEATRIZ AGUIAR CHASTNET
CÁTIA CILENE GOMES ROCHA
CÍCERO RICARDO BARBOSA DE PAIVA
CLAUDIO TRAJANO LOURENÇO
EDILSON DOS REIS GOMES JUNIOR
EMILIANO ALEXANDRE SILVA
FERNANDO ANDERSON RODRIGUES CAVALCANTE
FRANCISCA JANECELEIA LOPES
FRANCISCO ADRIANO FURTUOSO RODRIGUES
FRANCISCO DANIEL SALES FREIRE
FRANCISCO DENILSON MESQUITA RIBEIRO
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
FRANCISCO DULIO BARBOSA DE SOUSA
FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA SALES
FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE XIMENES
FRANCISCO LEONARDO CEDRO SENA SILVA
FRANCISCO MATHIEUS BARROSO SANTOS
FRANCISCO MAXWELL SOARES ELGENIO
FRANCISCO RONEY MARQUES RODRIGUES
GIL MULLER SILVA CAVALCANTE
JACKSON SOARES FAUSTINO
JARDEL BATISTA MONÇÃO
JELIANE MARTINS GOMES
JESSÉ DE SOUSA SANTOS
JESSÉ MELO MOUTA
JOÃO BATISTA DUARTE ALVES
JOÃO PEDRO SOARES DINIZ COELHO
JONILDO MELO SILVA
JOSÉ ADAILTON MORAIS DE SOUSA
JOSÉ ARLINDO DA SILVA
JOSE DE MESQUITA LOPES
JOSE GERARDO MIGUEL BERNARDO
JOSE JADIR FERREIRA DIAS FILHO
JOSE JOHNATAN COSTA DE SOUSA
JOSE ROBERTO PEREIRA DE PAULO
JOSE VALDIR ROCHA GOMES
JOSUE ALEXANDRE ARAUJO
LUCAS DE BRITO RIBEIRO
MARCELO GUEDES PEREIRA
MARCIO JOSÉ DE SOUSA
MARIA CELIANE DUARTE
MARIA DO SOCORRO DUARTE ALVES

MARIA EDVIRGENS RODRIGUES ALVES
MARIA RAIANE OLIVEIRA SILVA
MARIO ARAUJO DE SOUSA
MATEUS LIMA DA SILVA
MICHEL BERNARDO DE PAIVA
NATHANIEL DO NASCIMENTO SOUSA
NATHANIEL BRAGA LOPES
PAULA ANDREA TRAVECEDO RAMOS
PAULO CÉSAR FÉLIX DO NASCIMENTO
PEDRO BENOIR SILVEIRA SAMPAIO
ROBERTO LUCAS MOURA RUBEN PEREIRA
RONALD RODRIGUES ROCHA
ROSALDO COSTA FREIRE
SAMAIA DE SOUZA BEM
SUSILANE SOUSA MACIEL SILVA
TALITA BARROSO DA SILVA
TUANE MOURA DA SILVA
VALDEIR FURTUNA ALVES
VICENTE DE PAULO
VICENTE DE PAULO RIBEIRO NETO
VICTOR MATHIEUS VASCONCELOS BARRETO
VICTOR SILVA RODRIGUES
WELLINGTON FLORENCIO DE PAIVA
WILLA PRADO LINHARES
YOHANNA MARIA MENEZES DO NASCIMENTO
YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 618/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o início da Semana Santa e os atos religiosos que nela ocorrem. CONSIDERANDO que o dia 18 de abril (quinta-feira santa), dar-se-á início ao Tríduo Pascal. CONSIDERANDO que o dia 19 de abril (sexta-feira santa) é feriado nacional. RESOLVE: Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Sobral, no dia 17 de abril (quarta-feira) do corrente ano, será das 08:00h às 14:00h. Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de abril de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

ATA DA II REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COMDEMA - 2019. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e sete noventa e nove, na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, situada na Av. Euclides Ferreira Gomes, nº 825, bairro Coração de Jesus em Sobral - CE, realizou-se a II Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental tendo a seguinte pauta: Apresentação do Plano Municipal de Educação Ambiental. O Secretário Executivo JORGE VASCONCELOS TRINDADE inicia a reunião agradecendo a presença dos presentes e solicita que inicie a apresentação da minuta do Plano Municipal de Educação Ambiental. A Gerente de Educação Ambiental, Margareth Muniz, inicia a leitura da minuta do Plano Municipal de Educação Ambiental, relatando o processo de elaboração e descrevendo as fases de desenvolvimento do Plano. Em seguida, a mesma inicia a apresentação, e sugere que durante possa ser realizada as discussões. Durante a leitura, os conselheiros realizaram algumas modificações e sugestões, sendo proposto a criação de dois Programas no Plano Municipal de Educação Ambiental: Programa de Educação Socioambiental de Sobral e o Programa de Educação Ambiental com foco nas Unidades de Conservação e Biodiversidade. A servidora Margareth Muniz afirma que ainda hoje será encaminhada a minuta do Plano Municipal de Educação Ambiental para análise. Às 12h30, a gerente de Educação Ambiental, Margareth Muniz, encerra as discussões, e juntamente com os conselheiros presentes deliberam a próxima reunião para continuar o processo de discussão sendo o dia acordado 22 de abril às 09h na Sala de Reuniões da AMA. Em seguida, Margareth Muniz, agradece a presença de todos. ENCAMINHAMENTOS: 1. Envio da minuta do Plano Municipal de Educação Ambiental. DELIBERAÇÕES: Reunião da Câmara Técnica para o dia 22 de abril, às 09 horas, na sala de reuniões da AMA. Na qual, eu Vanessa Vieira Passos, servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. Sobral, 16 de abril de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

CONVOCATÓRIA - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das atribuições legais, CONVOCA todas as Entidades de Atendimento, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral (legalmente inscritas neste Conselho) a participar do Fórum das Entidades de Organização da Sociedade Civil - 2019, no qual será realizada a eleição das organizações que representarão a sociedade civil, na composição do CMDCA no biênio 2019-2021. O Fórum será realizado no dia 24 de maio de 2019, das 8:00 às 12:00 horas no auditório do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST de Sobral, localizado na Rua Anahid Andrade - Centro, Sobral/CE (na Praça em frente a Unimed). Sobral, 17 de abril de 2019. Savanya Shell de Oliveira Sousa - PRESIDENTE DO CMDCA.